



Perfil das vítimas de feminicídio no Rio de Janeiro

1 – Introdução

A Lei nº 13.104/2015 alterou o artigo 121 do Código Penal, que dispõe sobre o crime de homicídio, para qualificar sua prática quando a vítima é mulher e os motivos do crime se relacionam a essa condição, especificando, no §2º que essa condição se relaciona ao contexto de violência doméstica e familiar e/ou ao menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Com o intuito de compreender as circunstâncias que envolvem a prática desse tipo de crime, especialmente no que se refere à realidade da mulher vítima da violência, foi realizada uma pesquisa, a partir da leitura de processos judiciais em trâmite nas Varas de Júri do Rio de Janeiro. Este levantamento identificou diversas questões, tais como as características pessoais do autor e da vítima, os aspectos relacionados à relação entre eles, a existência ou não de precedentes de episódios de violência entre ambos, a forma e os motivos do crime praticado etc.

O método utilizado, portanto, é a leitura de processos judiciais, ou seja, uma pesquisa documental que implica em algumas peculiaridades relacionadas à forma como os documentos analisados são produzidos, na medida em que os depoimentos das testemunhas, vítimas e réus passam por um filtro do agente estatal envolvido (delegado de polícia ou juiz) ao serem transformados da linguagem oral para a escrita¹. Isso quer dizer que a análise realizada reflete as informações que são disponibilizadas a partir do filtro de quem preencheu esses documentos e da própria formalidade exigida em cada uma das etapas do inquérito policial e do processo penal.

Além disso, esse tipo de investigação implica também em uma atividade interpretativa do pesquisador, na medida em que as informações não são disponibilizadas de forma sistematizada nos documentos disponíveis nos processos judiciais e a forma como serão extraídas depende da leitura realizada. Isso ocorre, por exemplo, com relação a algumas características da mulher, que muitas vezes são extraídas da leitura de depoimentos de testemunhas, outras de documentos oficiais, como a folha de antecedentes ou registro de

¹ Sobre essa questão, ver Oliveira, Fabiana Luci de e Silva, Virgínia Ferreira da. “Processos judiciais como fonte de dados: poder e interpretação”. In *Sociologias*, Porto Alegre, ano 7, nº 13, jan./jun. 2005, p. 244-259.



ocorrência, considerando-se que cada tipo de documento pode trazer a mesma informação indicada de formas diferentes².

Posto isso, o primeiro passo para a realização da pesquisa foi a obtenção da lista de processos com o assunto feminicídio (art. 121, §2º, VI e VII do Código Penal) e tentativa de feminicídio (art. 14, II combinado com art. 121, §2º, VI e VII do Código Penal), fornecida pela Divisão de Coleta e Tratamento de Dados (DICOL) do Tribunal de Justiça. A planilha foi extraída em 6 de setembro de 2019, e, com a colaboração da Coordenadoria de Defesa da Mulher da Defensoria Pública, as cópias dos processos foram solicitadas aos defensores em atuação nas comarcas indicadas. Apenas na Capital, os pesquisadores estiveram nos cartórios das 1º, 2º, 3º e 4º Varas do Júri e tiraram fotos dos processos. Na ocasião, alguns servidores desses locais forneceram nova listagem de processos, que foram adicionados à listagem fornecida anteriormente.

A planilha original continha 355 processos judiciais; somando-se à listagem obtida nos cartórios das Varas do Júri da Capital, chegou-se a 387 processos judiciais. Além das cópias recebidas dos defensores que atuam nas Varas do Júri de Duque de Caxias, Niterói e São Gonçalo, foram verificados os processos que já estavam digitalizados na consulta à página do Tribunal de Justiça³, o que permitiu o acesso a todas as peças, inclusive o inquérito policial. No total, considerando as cópias recebidas, os processos consultados eletronicamente e as cópias obtidas em cartório, foi possível examinar 107 processos judiciais (Figura 1).

Em 71% dos casos com informação (79 processos) identificou-se a participação da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, conforme indicado a Figura 2, com atuação na defesa dos réus.

² Por exemplo, na pesquisa disponível nessa publicação, sobre filtragem racial nos crimes do Estatuto do Desarmamento, mostramos como os registros policiais utilizam os termos negro, pardo e branco para indicar a cor do acusado, ao invés de seguir a classificação do IBGE, que considera negro o agrupamento de pretos e pardos.

³ A digitalização dos processos criminais tem ocorrido de forma gradual. Para que o processo criminal tenha uma versão eletrônica é preciso que haja um recurso. Quando o recurso é a apelação, todas as peças do processo são digitalizadas, inclusive o inquérito policial, o que possibilitou a consulta aos dados relevantes para a realização da pesquisa.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

1.1 – Figura 1:

Comarca	Processos no acervo geral do TJRJ	Processos analisados
Angra dos Reis	2	0
Arraial do Cabo	3	0
Barra Mansa	1	0
Belford Roxo	8	0
Bom Jardim	1	0
Bom Jesus de Itabapoana	1	0
Cabo Frio	6	1
Cachoeiras de Macacu	3	1
Campos dos Goytacazes	5	0
Cantagalo	1	0
Capital	178	75
Carapebus/Quissamã	1	0
Cordeiro	1	0
Duque de Caxias	20	10
Guapimirim	1	0
Itaguaí	9	0
Italva	1	0
Itaocara	3	0
Itaperuna	3	0
Itatiaia	1	0
Macaé	8	2
Magé	2	0
Mangaratiba	3	0
Miracema	1	0
Nilópolis	1	0
Niterói	19	3
Nova Friburgo	7	0
Nova Iguaçu	23	0
Paracambi	3	2
Paraíba do Sul	2	0
Petrópolis	4	0
Porciúncula	1	1
Porto Real-Quatis	1	0
Queimados	2	1
Resende	8	3
Rio Bonito	5	0
Rio Claro	1	0
Rio das Flores	1	0



Santo Antônio de Pádua	1	0
São Fidelis	2	2
São Gonçalo	7	3
São João de Meriti	12	0
São José do Vale do Rio Preto	1	0
São Pedro da Aldeia	1	0
Sapucaia	1	0
Saquarema	1	0
Seropédica	4	1
Silva Jardim	3	0
Sumidouro	1	0
Teresópolis	1	0
Trajano de Moraes	1	1
Três Rios	5	0
Vassouras	2	0
Volta Redonda	3	1
Total	387	107

1.2 – Figura 2:

Atuação da Defensoria Pública?	Ocorrências
Sim	79
Não	22
Sem informação	6

2 – Análise dos crimes praticados

2.1 – Tipificação criminal:

Para compreender a tipificação dos crimes praticados, foram consultadas as denúncias do Ministério Público, onde consta a acusação formal feita pelo órgão estatal. Alguns casos são denunciados como homicídio simples ou qualificado, sem a indicação da qualificadora específica do feminicídio; porém parte deles fazem referência, na denúncia, à condição de mulher da vítima ou à Lei Maria da Penha (Lei nº11.340/2006); em outros, há referência expressa ao § 2º, VI e § 2º-A do art. 121 do Código Penal. Em dois casos, as denúncias indicaram os tipos penais de ameaça (art. 147, CP) e de lesão corporal (art. 129, CP), porém ao longo da instrução, de acordo com outros fatos acrescentados por depoimentos de testemunhas ou da vítima, houve modificação para o crime de homicídio.



Além disso, 17 casos apresentaram 18 tipificações criminais além da prevista no artigo 121 do Código Penal: em três casos, o réu praticou lesão corporal contra outras vítimas, que não uma mulher; três casos envolvem o crime de ocultação de cadáver; em dois casos, o réu foi acusado de aborto; em outro caso, coação; em um caso o réu praticou também furto e roubo; em outro, apenas furto; em um caso, houve resistência à prisão; em um caso houve acusação de tentativa de estupro; em dois casos, de ameaça; e, por fim, em dois casos houve tentativa de homicídio qualificado contra outra pessoa que não a mulher.

A Figura 3 indica o total de crimes praticados de acordo com a denúncia, contabilizados individualmente e não por processo, quando estão agregados em concurso. Dessa maneira, obtivemos 136 ocorrências, já que em um processo pode haver denúncia por mais de um tipo penal.

Já a Figura 4 indica o total de crimes praticados por processo, de forma agrupada.

2.1.1 – Figura 3:

Crimes praticados de acordo com a denúncia	
Ameaça	1
Feminicídio	41
Feminicídio tentado	22
Feminicídio em concurso com outros crimes	9
Feminicídio tentado em concurso com outros crimes	2
Homicídio qualificado	20
Homicídio qualificado tentado	29
Homicídio qualificado em concurso com outros crimes	6
Homicídio qualificado tentado em concurso com outros crimes	1
Homicídio simples	3
Homicídio simples tentado	1
Lesão corporal	1
Total	136

2.1.2 – Figura 4:

Crimes praticados por processo	Consumado	Tentado	Total
Feminicídio	29	17	46
Feminicídio em concurso com outros crimes	2	8	10
Homicídio qualificado	16	22	38
Homicídio qualificado em concurso com outros crimes	3	4	7
Homicídio simples	3	1	4



Ameaça	1	x	1
Lesão corporal	1	x	1
Total	55	52	107

A Figura 5 indica a fase processual dos processos analisados⁴, na data da consulta no sistema do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (19/02/2020).

Em alguns casos de recebimento da denúncia, os processos foram suspensos por revelia. Por isso indicamos o último andamento processual, antes das tentativas de citação do réu. Há casos de sentença de pronúncia/impronúncia que já possuem embargos de declaração.

Quanto aos casos de sentença de pronúncia, impronúncia e absolvição sumária, a Figura 6 indica quais os tipos penais das 25 decisões de pronúncia. Além das decisões de pronúncia, há registro de uma de impronúncia, uma de absolvição sumária e uma de desclassificação para o art. 129 do Código Penal (lesão corporal).

Os tipos penais também foram analisados nos casos indicados como apelação e sentenças do Júri transitadas em julgado, de acordo com a Figura 7. Há seis casos de desclassificação para o art. 129 do Código Penal, e três de absolvição, portanto, é possível afirmar que 77,5% que chegaram a Júri resultaram em condenação.

2.1.3 – Figura 5:

Fase processual	Ocorrências
Fase de inquérito	1
Recebimento da denúncia	17
Audiência de instrução e julgamento	21
Sentença de pronúncia/impronúncia/absolvição sumária	28
Sentença do Júri transitada em julgado	5
Apelação	35
Total	107

⁴ Em geral, o procedimento dos crimes dolosos contra a vida inclui alguns marcos temporais: 1) o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público e seu recebimento pelo juiz, uma peça processual que contém a descrição do fato e do tipo penal correspondente, após a investigação policial que apontou para a ocorrência do crime e seu autor; 2) a realização de audiências de instrução e julgamento para ouvir testemunhas e acusados; 3) a fase em que o juiz avalia a existência de indícios suficientes de autoria e materialidade do crime, para que o processo siga ao Tribunal do Júri. Nessa fase, o juiz pode pronunciar ou impronunciar o réu; desclassificar o crime, por entender que não se trata de um homicídio praticado de forma dolosa, mas uma lesão corporal ou um homicídio culposo, por exemplo; ou absolver de forma sumária, por entender que o fato não constitui crime ou não foi praticado pelo réu. Se o réu for pronunciado, o crime segue para julgamento do Tribunal do Júri, que pode condenar, absolver ou desclassificar o crime para lesão corporal.



2.1.4 – Figura 6:

Tipos penais da decisão de pronúncia	Ocorrências
Feminicídio	9
Feminicídio em concurso com outros crimes	1
Feminicídio tentado	5
Homicídio qualificado	5
Homicídio qualificado tentado	4
Homicídio qualificado em concurso com outros crimes	1
Total	25

2.1.5 – Figura 7:

Decisão do Júri	Ocorrências
Desclassificação art. 129 do Código Penal	6
Absolvição	3
Feminicídio	5
Feminicídio tentado	2
Homicídio qualificado	13
Homicídio qualificado tentado	8
Homicídio qualificado em concurso com outros crimes	3
Total	40

Além disso, foram analisados alguns marcos processuais, como a data do fato, da distribuição do processo, do recebimento da denúncia, da decisão de pronúncia/impronúncia/absolvição sumária e da sentença do Júri, com o intuito de verificar o tempo do processo. A Figura 8 apresenta os dados dos processos que foram iniciados e estão na fase de recebimento da denúncia ou já ultrapassaram essa fase, mas ainda não possuem decisão de pronúncia/impronúncia/absolvição sumária; a Figura 9 agrupa os processos que já chegaram nessa fase da decisão de pronúncia/impronúncia/absolvição sumária; e a Figura 10 apresenta os marcos temporais dos processos que já tiveram sentença do Júri, incluindo, portanto, os indicados como apelação na Figura 5.

2.1.6 – Figura 8:

Processos com marco temporal até recebimento da denúncia					
Entre fases processuais	Tempo mínimo	Tempo máximo	Média	Moda	Mediana
Fato e distribuição	0 dias	1.355 dias (aprox. 4 anos)	158 (aprox. 5 meses)	1 dia (5 ocorrências)	16 dias



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Distribuição e recebimento da denúncia	0 dias	2.437 dias (aprox. 7 anos)	194 (aprox. 6 meses)	5 e 6 e 36 dias (3 ocorrências)	36 dias
---	--------	-------------------------------	-------------------------	---------------------------------------	---------

2.1.7 – Figura 9:

Processos com marco temporal até decisão de pronúncia/impronúncia/absolvição sumária					
Entre fases processuais	Tempo mínimo	Tempo máximo	Média	Moda	Mediana
Fato e distribuição	0 dias	1.849 dias (aprox. 5 anos)	150 (aprox. 5 meses)	1 dia (10 ocorrências)	4,5 dias
Distribuição e recebimento da denúncia	1 dias	7.053 dias (aprox. 19 anos)	280 (aprox. 9 meses)	4 dias (3 ocorrências)	305,5 (aprox. 10 meses)
Recebimento da denúncia e decisão de pron./impron./absolv. sumária	154 dias	1.320 dias (aprox. 4 anos)	460 (aprox. 1 ano e 3 meses)	Amodal	427,5 (aprox. 1 ano e 2 meses)

2.1.8 – Figura 10:

Processos com fase processual até sentença do Júri					
Entre fases processuais	Tempo mínimo	Tempo máximo	Média	Moda	Mediana
Fato e distribuição	0 dias	1.538 dias (aprox. 4 anos)	114 (aprox. 4 meses)	1 dia (9 ocorrências)	3 dias
Distribuição e recebimento da denúncia	0 dias	4.253 dias (aprox. 11 anos)	177 (aprox. 6 meses)	11 dias (4 ocorrências)	28 dias
Recebimento da denúncia e decisão de pronúncia	0 dias	7.363 dias (aprox. 20 anos)	910 (aprox. 2 anos e 6 meses)	Amodal	315 dias (aprox. 10 meses)
Decisão de pronúncia e sentença do Júri	65 dias	2.151 dias (aprox. 5 anos)	653 (aprox. 2 anos)	399 dias (2 ocorrências)	399 dias (aprox. 1 ano)

2.2 – Período de ocorrência dos crimes:

Não foi possível identificar a data de distribuição de todos os processos, uma vez que a listagem fornecida pelas Varas do Júri da Capital não continha essa informação. Entretanto, foram identificados os anos de ocorrência dos crimes praticados. Como o acervo geral do Tribunal de Justiça contém a listagem dos processos em andamento, é esperado que seja mais



frequente a presença de casos mais recentes, pois os mais antigos têm mais chances de já terem sido arquivados. É por esse motivo que a maioria dos crimes ocorreram em anos mais recentes (74% entre 2015 e 2019).

A Figura 11 indica o total de ocorrências por ano, contabilizadas por processo. Já a Figura 12 indica o total de ocorrências por ano, considerando os tipos penais da denúncia, agrupados ou não em concurso. Por fim, a Figura 13 indica o total de ocorrências por mês.

2.2.1 – Figura 11:



2.2.2 – Figura 12:

Total ocorrências/ano/tipo de denúncia							
Ano	Feminicídio	Feminicídio em concurso	Homicídio qualificado	Homicídio qualificado em concurso	Homicídio simples	Outros	Total
1997	0	0	1	0	0	0	1
1998	0	0	0	0	1	0	1
1999	0	0	2	0	0	0	2
2002	0	0	1	0	0	0	1
2005	0	0	1	0	0	0	1
2006	0	0	1	0	0	0	1
2008	0	0	1	0	0	0	1
2009	0	0	2	0	2	0	4
2010	0	0	1	0	0	0	1
2011	0	0	3	0	0	0	3



2012	1	0	3	1	0	0	4
2013	0	0	0	1	0	0	2
2014	1	0	3	1	1	0	6
2015	8	1	5	2	0	0	15
2016	5	2	3	1	0	1	12
2017	7	1	7	0	0	0	16
2018	11	4	6	0	0	0	21
2019	9	2	2	1	0	1	15

2.2.3 – Figura 13:

Total de ocorrências por mês	
Mês	Ocorrências
Janeiro	10
Fevereiro	7
Março	14
Abril	8
Maio	5
Junho	8
Julho	14
Agosto	4
Setembro	7
Outubro	7
Novembro	14
Dezembro	9
Total	107

Conforme indica a Figura 14, em 90 casos foi possível saber a hora em que o crime foi praticado; em dez casos, esse horário não pode ser identificado, sendo que em nove deles não constava a informação, e em um foi indicado “horário indeterminado”; em sete casos, o horário foi identificado como incerto, pois é possível saber o turno em que o crime ocorreu (de manhã, de tarde ou de noite), mas não a hora exata. No caso dos horários incertos, há apenas um caso que indica um intervalo entre 02:00 e 05:00. Os horários incertos foram contabilizados na Figura 15, referente aos turnos, mas não foram contabilizados na Figura 16, que lista as ocorrências por hora.



A maioria dos crimes ocorreu à noite (39%) ou de madrugada (34%). Se somarmos os dois, é possível afirmar que 73% dos crimes foram praticados no período de descanso, em que teoricamente a vítima está mais vulnerável.

2.2.4 – Figura 14:

Classificação dos horários em que o crime foi praticado	
Conhecido	90
Desconhecido	10
Incerto	7
Total	107

2.2.5 – Figura 15:

Turnos em que o crime foi praticado	
Turnos	Ocorrências
Madrugada (00:00 a 05:59)	33
Manhã (06:00 a 11:59)	13
Tarde (12:00 a 17:59)	13
Noite (18:00 a 23:59)	38
Total	97

2.2.6 – Figura 16:

Horário em que o crime foi praticado	
Hora	Ocorrências
00:00 e 00:59	4
01:00 e 01:59	3
02:00 e 02:59	8
03:00 e 03:59	4
04:00 e 04:59	6
05:00 e 05:59	4
06:00 e 06:59	2
07:00 e 07:59	2
08:00 e 08:59	4
09:00 e 09:59	1
10:00 e 10:59	2
11:00 e 11:59	2
12:00 e 12:59	2
13:00 e 13:59	0
14:00 e 14:59	1
15:00 e 15:59	4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

16:00 e 16:59	1
17:00 e 17:59	4
18:00 e 18:59	5
19:00 e 19:59	5
20:00 e 20:59	6
21:00 e 21:59	8
22:00 e 22:59	6
23:00 e 23:59	6
Total	90

2.3 – Local de ocorrência dos crimes:

O local de ocorrência dos crimes foi indicado em duas tabelas diferentes (Figuras 17 e 18). A primeira agrupa os bairros de todas as comarcas em que foram consultados processos, com exceção da Capital; a segunda indica os bairros da Capital, separados por suas respectivas zonas.

Na Capital, a maioria dos crimes ocorreu na Zona Oeste (60%), seguida da Norte (29%). As Zonas Central e Sul aparecem com 7% e 4% dos casos, respectivamente (Figura 19).

2.3.1 – Figura 17:

Local dos crimes por comarcas/bairros exceto Capital						
Região	Cidade (exceto Capital)	Bairro	Ocorrências	Mês mais frequente	Turno mais frequente	Horário mais frequente
Baixada Fluminense (9)	Duque de Caxias	Vila Leopoldina	1	Março (2), Abril (2) e Julho (2)	Madrugada (5)	Não houve
		São Bento	1			
		Jardim Olavo Bilac	1			
		Saracuruna	1			
		Vila Maria Helena	1			
		Parque Santo Antônio	1			
		Parque São João	1			
		Pilar	1			
		Doutor Laureano	1			
		Taquara	1			



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Região Metropolitana (10)	Cachoeiras de Macacu	Japuiba	1	Março (2) e Julho (2)	Madrugada (5)	02:00 e 04:00 (2)
	Niterói	Ilha da Conceição	1			
		Maceió	1			
		Piratininga	1			
	Paracambi	Lages	2			
	Queimados	Camaramim	1			
	São Gonçalo	Mutuapira	1			
		Monjolos	1			
Centro		1				
Seropédica	Piranema	1				
Interior (11)	Cabo Frio	Unamar	1	Setembro (3)	Noite (5)	04:00 (2)
	Macaé	Botafogo	1			
		Nova Holanda	1			
	Porciúncula	Fazenda da Barra	1			
	Resende	São Caetano	1			
		Lavapés	1			
		Rodovia Presidente Dutra	1			
	São Fidélis	Fazenda da Pedra	1			
		Rio Paraíba do Sul	1			
	Trajano de Moraes	Barra dos Passos	1			
Volta Redonda	Conforto	1				

2.3.2 – Figura 18:

Local dos crimes por bairro da Capital					
Zona (Capital)	Bairro	Ocorrências	Mês mais frequente	Turno mais frequente	Horário mais frequente
Central (5)	Catumbi	1	Março (3)	Tarde (3)	15:00 (2)
	Centro	3			
	Estácio	1			
Norte (22)	Água Santa	1	Novembro (4) e Dezembro (4)	Noite (11)	18:00 (2)
	Anchieta	1			
	Bonsucesso	3			
	Cascadura	1			
	Colégio	1			



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

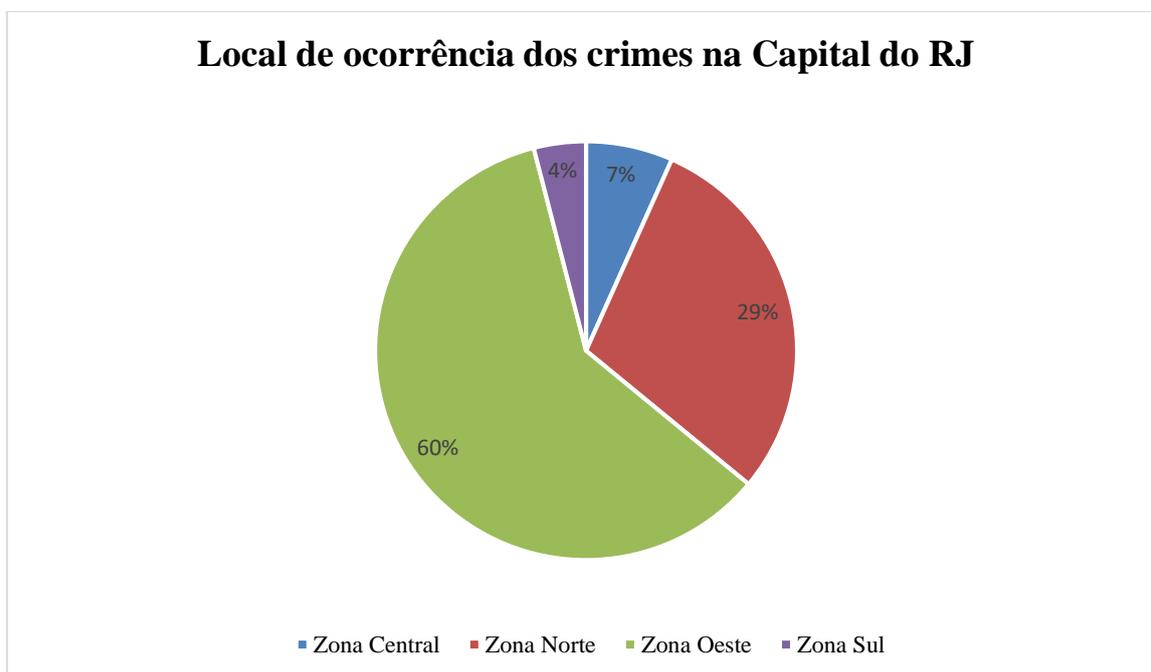
DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

	Complexo do Alemão	1			
	Costa Barros	1			
	Honório Gurgel	1			
	Ilha do Governador	3			
	Lins de Vasconcelos	1			
	Oswaldo Cruz	1			
	Penha Circular	1			
	Piedade	2			
	Pilares	1			
	Tijuca	1			
	Vicente de Carvalho	1			
	Engenho de Dentro	1			
Oeste (45)	Barra da Tijuca	2	Novembro (7)	Noite (19)	19:00 (3), 21:00 (3) e 23:00 (3)
	Campo Grande	9			
	Cidade de Deus	1			
	Cosmos	1			
	Curicica	1			
	Deodoro	1			
	Gardênia Azul	1			
	Guaratiba	1			
	Inhoaíba	1			
	Jacarepaguá	4			
	Magalhães Bastos	1			
	Paciência	1			
	Padre Miguel	2			
	Praça Seca	2			
	Realengo	3			
	Recreio dos Bandeirantes	1			
	Rio das Pedras	2			
	Santa Cruz	1			
	Santíssimo	1			
	Senador Camará	1			
Senador Vasconcelos	1				
Sepetiba	1				
Taquara	3				
Vargem Pequena	1				



	Vila dos Pinheiros	1			
	Santa Cruz	1			
Sul (3)	Copacabana	1	Não houve	Não houve	Não houve
	Jardim Botânico	1			
	Laranjeiras	1			

2.3.3 – Figura 19:



É possível ainda, identificar o local de ocorrência do crime de forma mais detalhada, indicando, por exemplo, se ocorreu na residência da vítima, com o intuito de aferir se havia uma situação de maior vulnerabilidade ou não. Ao lado dessa informação, a Figura 20 indica qual o turno de ocorrência do crime, nos casos em que há essa informação, e o horário mais frequente. Há um caso que foi indicado como residência da vítima, mas a informação constante do processo é de que se tratava da antiga residência do casal, pressupondo-se que, nesse caso, a vítima permaneceu morando no local.

Nota-se que em 72% dos casos o crime ocorreu na residência da vítima e, na maioria das vezes, no turno da noite ou madrugada (62% das ocorrências na residência da vítima).

Os casos indicados como residência do autor ocorreram em locais onde as vítimas residiam antes de terminar o relacionamento, portanto também eram locais em que elas se

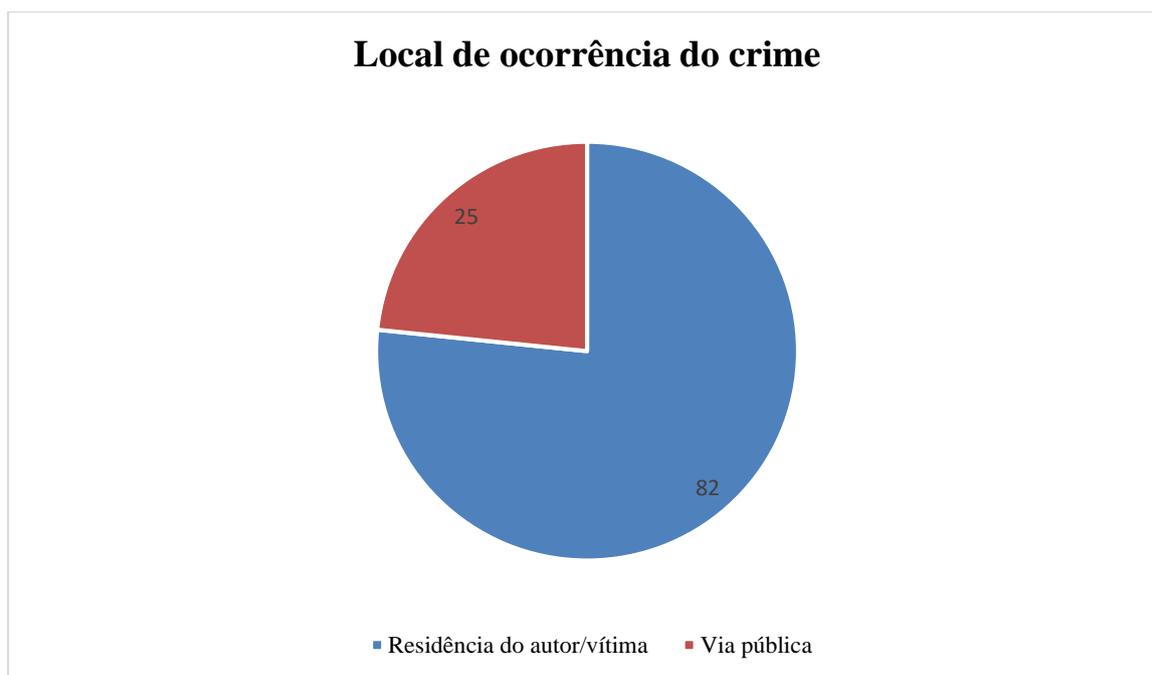


sentiam à vontade. Na Figura 21, os casos ocorridos na residência da vítima e do autor foram somados, bem como os indicados como local de trabalho da vítima e interior do carro (o autor se escondeu no porta malas do carro da vítima), pois foram considerados locais onde as vítimas se sentiam seguras, e correspondem a 77% das ocorrências.

2.3.4 – Figura 20:

Local, horário e turno do crime						
Local	Ocorrências	Horário mais frequente	Turno noite	Turno madrugada	Turno manhã	Turno tarde
Residência da vítima	78	04:00 (5)	28	20	9	8
Residência do autor	2	Não houve	0	0	0	1
Via pública	22	03:30 (2); 18:00 (2); 22:00 (2); 23:00 (2)	9	7	4	2
Interior do carro	1	Não houve	1	0	0	0
Local de trabalho da vítima	1	Não houve	0	0	0	1
Estabelecimento comercial	3	Não houve	0	2	0	0

2.3.5 – Figura 21:





2.4 – Meios empregados nos crimes:

Quanto ao meio empregado para a prática do crime, o mais frequente é a faca, utilizada em 44% dos casos, seguida da arma de fogo (17%).

2.4.1 – Figura 22:

Meios empregados nos crimes	Ocorrências
Agressão física	4
Arma de fogo	17
Arma de fogo e agressões físicas	1
Asfixia mecânica	11
Cabo de vassoura	1
Cadarço no pescoço	1
Canivete e machado	1
Chocou a cabeça contra o chão	1
Chumbinho	2
Corda de seda	1
Estilete	1
Faca	41
Faca e agressão física	2
Faca e agressão física e corda	1
Faca e asfixia mecânica	2
Faca e pedra	1
Fogo (álcool e isqueiro)	2
Machado e agressão física	1
Marreta	1
Martelo	1
Martelo, chave de fenda, chave de fenda quebrada, lâmina, cabo de faca	1
Pano	1
Pano com querosene	1
Pedaço grande de madeira com pregos e agressões físicas	1
Pedaço de madeira	3
Pedaço de vidro	1
Pedra e tampa de bueiro	2
Substância inflamável	1
Tampa de bueiro	1
Tesoura e agressão física	1
Veículo	1
Total	107



2.5 – Motivação dos crimes:

Quanto à motivação, foram identificados alguns motivos preponderantes, a partir da leitura dos processos, agrupados nas seguintes categorias: autor não aceitou o fim do relacionamento/queria reatar o relacionamento, relativo a casos em que o autor procurou a vítima após o término da relação e diante da recusa de ficarem juntos cometeu o ato de violência, sendo que, em quatro casos, a dificuldade de aceitar o fim do relacionamento aparece junto ao ciúmes e ao fato do autor acreditar que a vítima estava lhe traindo; discussão entre as partes, ou seja, casos em que autor e vítima começaram a discutir a partir de algum motivo, como dinheiro; vingança, correspondente a casos em que o autor disse que queria se vingar em razão de alguma atitude anterior da vítima, como a elaboração de um registro de ocorrência, uma ofensa ou algo que a vítima falou sobre o comportamento do autor; ciúmes; estupro; gravidez; recusa em manter relação sexual; ingestão de bebida alcoólica; crueldade; e descontrole. Esses dois últimos se referem a um caso amplamente noticiado pela mídia de uma mulher que foi violentada de forma cruel por uma pessoa que conheceu nas redes sociais e foi até a sua casa, e a outro de uma pessoa em situação de rua que, alterada, esfaqueou a vítima durante abordagem de assistentes sociais.

As motivações foram agrupadas a partir da perspectiva do autor, portanto corresponde a 109 registros (total de autores, conforme será explicitado adiante). Desse total, 34% referem-se à dificuldade de aceitar o fim do relacionamento.

2.5.1 – Figura 23:

Motivação, turno, meios e local do crime				
Motivação	Ocorrências	Turno mais comum	Meios empregados	Local da ocorrência



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Não aceitou o fim do relacionamento/Querida reatar o relacionamento	37	12 (noite); 10 (madrugada); 5 (manhã); 6 (tarde); 1 (noite); 3 (não consta)	18 (faca); 5 (arma de fogo); 3 (asfixia mecânica); 1 (canivete e machado); 1 (chumbinho); 1 (faca e soco); 1 (álcool e isqueiro); 1 (pedaço de vidro); 1 (pedra); 1 (substância inflamável); 1 (tampa de bueiro); 1 (tesoura e socos); 1 (marreta); 1 (garrafa pet com gasolina e isqueiro)	22 (residência da vítima); 1 (local de trabalho da vítima); 1 (residência da filha da vítima); 2 (residência do autor, antiga residência do casal); 1 (dentro do carro); 10 (rua)
Discussão	26	12 (noite); 7 (madrugada); 5 (tarde); 1 (manhã); 1 (não consta)	1 (agressão física intensa); 7 (arma de fogo); 3 (asfixia mecânica); 10 (faca); 1 (faca e agressão física); 1 (golpes de cabo de vassoura); 1 (cadarço no pescoço); 1 (chocar a cabeça contra o chão); 1 (estilete)	24 (residência da vítima); 2 (rua); 1 (estabelecimento comercial)
Vingança	11	5 (madrugada); 4 (noite); 1 (manhã); 1 (tarde)	3 (faca); 1 (pedaço de pau); 1 (faca e asfixia mecânica); 1 (asfixia mecânica); 1 (arma de fogo); 1 (pano); 1 (substância inflamável); 1 (carro); 1 (chumbinho)	6 (residência da vítima); 5 (rua)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Ciúme	13	6 (noite); 2 (madrugada); 2 (manhã); 1 (tarde); 1 (indeterminado); 1 (não consta)	6 (faca); 1 (faca e asfixia); 1 (agressão física); 2 (arma de fogo); 2 (asfixia mecânica); 1 (pedaço de madeira com pregos e agressão física)	1 (estabelecimento comercial); 8 (residência da vítima); 4 (rua)
Estupro	3	3 (madrugada)	2 (tampa de bueiro); 1 (asfixia)	2 (rua); 1 (residência da vítima)
Recusa da vítima em manter relação sexual	3	2 (madrugada); 1 (manhã)	1 (corda de seda); 1 (arma de fogo e agressões físicas); 1 (pano com querosene)	1 (residência da vítima); (residência da vítima)
Gravidez	2	1 (tarde); 1 (noite)	1 (arma de fogo); 1 (faca)	2 (residência da vítima)
Ingestão de bebida alcoólica	2	2 (madrugada)	1 (asfixia mecânica); 1 arma de fogo	2 (residência da vítima)
Crueldade	1	1 (madrugada)	1 (agressões físicas)	1 (residência da vítima)
Descontrole	1	1 (noite)	1 (faca)	1 (rua)
Motivo desconhecido/não foi explicitado	10	2 (madrugada); 2 (manhã); 1 (tarde); 1 (noite); 4 (não consta)	1 (agressão física); 1 (machado e agressões físicas); 4 (faca); 1 (faca e corda); 1 (martelo, chave de fenda, chave de fenda quebrada, lâmina, cabo de faca); 1 (martelo); 1 (pedaço de madeira)	10 (residência da vítima)

3 - Perfil das vítimas:

São 116 vítimas mulheres nos 107 processos judiciais examinados no presente relatório. Isso porque há setes casos em que o réu agrediu mais de uma pessoa: uma amiga da sua ex; a



atual namorada da sua ex; em dois casos, a mãe da sua ex-namorada; em dois casos, a filha de sua companheira; em um caso, as vítimas são uma avó e suas duas netas.

Como o objeto da pesquisa é o feminicídio, não foi analisado o perfil das vítimas do gênero masculino, que por vezes sofrem agressões ao lado das mulheres. É o caso, por exemplo, do ex-companheiro de uma vítima, que foi à sua festa de aniversário e tentou defendê-la quando o atual companheiro lhe agrediu, sofrendo também agressões por parte dele.

Quanto à idade, a maioria das vítimas tem entre 21 e 40 anos (67% dos casos com informação). Não constam informações sobre a idade de seis vítimas.

3.1 – Figura 24:

Idade das vítimas	Ocorrências
Igual ou menor que 18 anos	8
Igual ou maior que 60 anos	2
Menor idade	6
Maior idade	69
Média das idades	33
Mediana das idades	31
Moda das idades	29
Sem informação	6

3.2 – Figura 25:

Idade das vítimas por faixa etária	Ocorrências
0 a 10	2
11 a 20	11
21 a 30	40
31 a 40	34
41 a 50	11
51 a 60	10
61 a 70	2
Sem informação	6
Total	116

Não constam informações referentes à ocupação das vítimas em 18 casos. Essa informação foi retirada, na maioria dos casos, do registro de ocorrência; por isso, consta na lista a indicação de ignorado ou outros. Quando a informação estava disponível no termo de declaração da vítima e havia divergência com o registro de ocorrência, foi priorizado o primeiro, pressupondo-se que reflete a indicação feita pela própria vítima.



3.3 – Figura 26:

Ocupação das vítimas	Ocorrências
Agente de saúde pública	1
Atendente	1
Atendente de caixa	3
Autônoma	3
Auxiliar administrativo	1
Auxiliar de educação	1
Auxiliar de produção	1
Auxiliar de serviços gerais	2
Balconista	1
Cabeleireira	3
Desempregada	1
Desocupada	1
Diarista	3
Do lar	18
Empregada doméstica	4
Empresária	1
Enfermeira	1
Estudante	4
Faxineira	1
Ignorado	28
Manicure	1
Microempresária	1
Não possui	1
Não se aplica (menor de idade)	2
Nutricionista	1
Outros	5
Pedagoga	1
Pensionista	1
Psicóloga	1
Secretária	3
Técnica em enfermagem	1
Vendedora	1
Sem informação	18
Total	116

Quanto à cor das vítimas, considerando apenas os casos com informação, a maioria é parda (55%). Em nove casos, não foi possível identificar a cor. É importante destacar que os



registros policiais não seguem a classificação do IBGE, que separa os brasileiros como em brancos, pretos, pardos, amarelos e indígenas.

Eles classificam como negros, pardos e brancos. Se considerarmos a indicação do IBGE de que negros correspondem aos pardos e pretos, 72% das vítimas são negras.

3.4 - Figura 27:

Cor das vítimas	Ocorrências
Branca	29
Negra	17
Parda	57
Ignorada	4
Sem informação	9
Total	116

É possível, ainda, relacionar a cor e a idade das vítimas mulheres. Do conjunto de 13 vítimas cuja cor foi registrada como ignorada (quatro) ou não consta informação (nove), apenas há registro da idade de sete delas.

3.5 – Figura 28:

Idade/cor das vítimas	Branças	Pardas	Negras	Desconhecida
Igual ou menor que 18 anos	3	4	0	1
Igual ou maior que 60 anos	1	1	0	0
Menor idade	16	6	19	18
Maior idade	64	69	56	40
Média das idades	32	35	32	31
Mediana das idades	29	31,5	29	34
Moda das idades	32	30	29	34

3.6 – Figura 29:

Faixa etária/cor das vítimas	Branças	Pardas	Negras	Desconhecida	Total
0 a 10	0	2	0	0	2
11 a 20	5	4	1	1	11
21 a 30	10	20	8	2	40
31 a 40	8	15	7	4	34
41 a 50	3	8	0	0	11
51 a 60	2	7	1	0	10
61 a 70	1	1	0	0	2



Sem informação	x	x	x	6	6
Total	29	57	17	13	116

Sobre terem filhos, em 89% dos casos com informação aparece a indicação da vítima ser mãe. Em geral, essa informação não é um campo disponível para preenchimento nos registros oficiais (como nome, idade, cor, residência etc.), portanto depende do relato da vítima ou das testemunhas, que por vezes indicam em seus depoimentos situações como “o autor agrediu a vítima enquanto seus filhos dormiam no quarto” ou “os filhos menores encontraram a mãe morta de manhã”. Em 33 casos foi possível saber a idade dos filhos. Desses casos, 11 mulheres possuem dois filhos; três possuem três filhos e uma, cinco filhos. A Figura 31 indica a idade de 54 crianças.

3.7 – Figura 30:

Vítima possui filhos?	Ocorrências
Sim	45
Não	10
Sem informação	61
Total	116

3.8 – Figura 31:

Idade dos filhos das vítimas	Ocorrências
2 meses	1
1 ano e 2 meses	1
2 anos	3
3 anos	5
4 anos	5
5 anos	6
Menor de 5 anos	1
6 anos	3
7 anos	2
8 anos	6
9 anos	2
10 anos	4
11 anos	3
12 anos	4
Menor de 12 anos	1
13 anos	2



14 anos	1
15 anos	1
16 anos	2
17 anos	1
Total	54

4 – Perfil dos autores:

Quanto aos autores, 109 são homens. Dois processos registraram dois autores do feminicídio. Em um deles, os réus estavam em um bar e a vítima, conhecida na região porque tinha transtornos mentais e circulava nos bares a noite, teria saído com os dois, que a estupraram e mataram. No outro, os réus eram dois irmãos e a vítima, a esposa de um deles, em processo de separação, foi agredida com um cabo de vassoura pelo marido, ao tentar fugir, foi esfaqueada pelo cunhado.

Não constam informações referentes à idade dos autores em três processos. A maioria dos réus possuem entre 31 e 40 anos (40% dos casos com informação).

4.1 – Figura 32:

Perfil da idade dos autores	Ocorrências
Menor idade	19
Maior idade	70
Média das idades	35
Mediana das idades	34
Moda das idades	24
Sem informação	3

4.2 – Figura 33:

Idade dos autores	Ocorrências
18 a 20	2
21 a 30	36
31 a 40	42
41 a 50	16
51 a 60	8
61 a 70	2
Sem informação	3
Total	109



Sobre a ocupação, não constam informações relativa aos autores em dez casos. As ocorrências indicadas na Figura 34 seguiram os registros policiais, por isso não foram agrupadas referências semelhantes como desocupado e desempregado.

4.3 – Figura 34:

Ocupação dos autores	Ocorrências
Advogado	1
Agrônomo	1
Ajudante de produção	1
Aposentado	2
Autônomo	4
Auxiliar de serviços gerais	3
Biscateiro	1
Bombeiro Militar	1
Borracheiro	2
Camelô	1
Campeiro	1
Caseiro	1
Cobrador	1
Comerciante	3
Diarista	1
Encarregado	1
Estivador	1
Estoquista	1
Estudante	4
Garçom	4
Industriário	1
Jardineiro	3
Lavrador	3
Mecânico de máquinas	1
Mecânico de refrigeração	1
Militar	1
Motoboy	1
Motorista	2
Padeiro	1
Pedreiro	12
Pedreiro e comerciante	1
Pensionista	1
Policia Civil	1
Porteiro	1



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Psicólogo	1
Representante comercial	1
Segurança e ex-Policial Militar	1
Vendedor ambulante	1
Vendedor de peixe	1
Vigilante	2
Desempregado	6
Desocupado	2
Não possui	1
Outros	3
Ignorado	15
Sem informação	10
Total	109

Quanto à cor, a maioria é branca (39%) e parda (39%), considerando os casos com informação. Os negros e pardos correspondem a 61% dos casos. Não foi possível obter essa informação em 18 casos.

4.4 – Figura 35:

Cor dos autores	Ocorrências
Branca	37
Negra	21
Parda	37
Ignorado	2
Sem informação	12
Total	109

4.5 - Figura 36:

Perfil da idade/cor dos autores	Branco	Pardos	Negros	Desconhecida
Menor idade	19	23	19	33
Maior idade	59	62	70	38
Média das idades	33	36	37	35
Mediana das idades	29	34	37	31 e 38
Moda das idades	24 e 28	4	37	2
Sem informação		1		

4.5 – Figura 37:

Idade/cor dos autores	Branco	Pardos	Negros	Desconhecida	Total
------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------------	--------------



18 a 20	1	0	1	0	2
21 a 30	18	11	4	3	36
31 a 40	11	15	9	7	42
41 a 50	2	7	5	2	16
51 a 60	5	2	1	0	8
61 a 70	0	1	1	0	2
Sem informação	0	1	0	2	3
Total	37	37	21	14	109

No que diz respeito ao histórico criminal, foram registradas todas as informações encontradas nos processos sobre qualquer episódio de violência doméstica contra a vítima, ainda que não tenha ocorrido um relato formal, como a elaboração de um registro de ocorrência na delegacia de polícia em face do agressor. Em geral, esses relatos aparecem nos depoimentos das vítimas ou das testemunhas, que indicam ter ocorrido um episódio anterior de violência, dizendo, inclusive, que não denunciaram, por medo ou porque foram coagidas pelos réus.

Além disso, foram consultadas as folhas de antecedentes, quando disponíveis nos processos, com o intuito de registrar qualquer outro antecedente criminal do réu, mesmo quando não relacionado a violência doméstica.

Do total de 69 processos com relato de violência doméstica anterior (Figura 38), em 23 há registro formal (na folha de antecedentes criminais) ou acionamento da polícia, sem que tenha sido feito o registro formal, ou seja, foi chamada a polícia, mas não foi feito o registro de ocorrência.

Em 55% dos casos, há indicação de relato de violência doméstica do autor contra a vítima e em 39% há registro na folha de antecedentes de processo anterior por outro crime. Se considerarmos apenas os casos com informação, esse total é 97%, para os relatos de violência doméstica e 56% para os registros nas folhas de antecedentes.

4.6 – Figura 38:

Relato de violência doméstica anterior	Ocorrências
Sim	69
Não	2
Sem informação	38
Total	109



4.7 – Figura 39:

Registro em folha de antecedentes criminais	Ocorrências
Sim	43
Não	34
Sem informação	32
Total	109

Considerando os processos anteriores registrados nas folhas de antecedentes criminais, foi possível listar os tipos penais correspondentes e indicar quando ocorreram em contexto de violência doméstica.

4.8 – Figura 40:

Tipos penais registrados nas folhas de antecedentes criminais dos autores		
Crime	Ocorrência	Contexto de violência doméstica
Ameaça	16	7
Apropriação indébita	1	0
Associação criminosa	1	0
Vias de fato	2	1
Calúnia	1	0
Coação	1	0
Concussão	1	0
Condução irregular de veículo automotor	1	0
Corrupção de menores	1	0
Cultivo de drogas	1	0
Desacato	1	0
Desastre ferroviário	1	0
Descumprimento de medida protetiva (VD)	1	0
Dirigir embriagado	1	0
Estupro	3	0
Furto	7	0
Homicídio	4	0
Homicídio - tentativa	1	0
Homicídio culposo na direção de veículo automotor	1	0
Ingresso clandestino em lugar sob administração militar	1	0
Injúria	5	1
Lesão corporal	17	6
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	2	0



Porte ilegal de arma de fogo de uso restrito	1	0
Receptação	2	0
Roubo	7	0
Tráfico de Drogas	3	0
Violência contra militar em serviço	1	0

5 – A relação entre a vítima e o autor

Na Figura 41 é possível observar que a maioria das vítimas possuía uma relação muito próxima com o autor. Considerando os processos com mais de uma vítima ou mais de um autor, são 118 possíveis combinações, a maior parte entre pessoas que namoravam, estavam casadas ou vivendo em união estável (40%) ou tinham uma relação anterior (42%).

Os casos indicados como “não se relacionavam” correspondem a duas crianças que foram mortas porque estavam na casa da avó, que tinha contato com o réu (um vizinho que a considerava como mãe) e a uma mulher que conheceu o autor por um aplicativo de relacionamento e sofreu a violência na primeira vez que se encontraram pessoalmente.

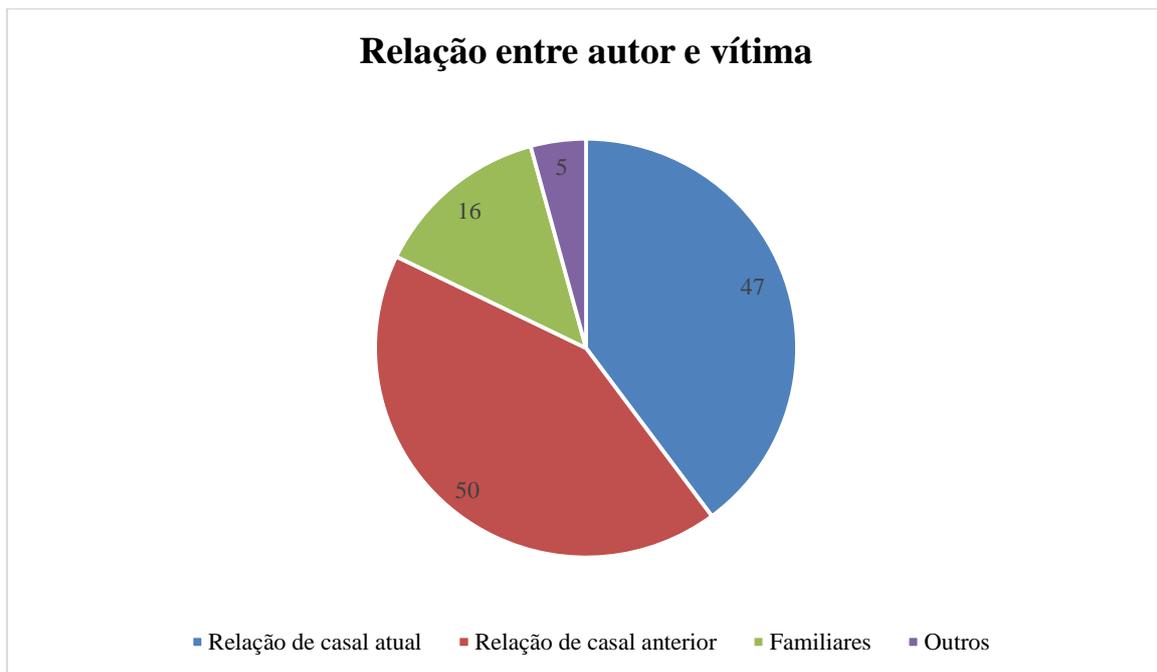
5.1 – Figura 41:

Tipo de relação entre autor e vítima		Ocorrências
Relação de casal	Amantes	1
	Casados	8
	Companheiros	31
	Cônjuges	3
	Namorados	4
Relação de casal anterior	Ex-amantes	1
	Ex-companheiros	39
	Ex-cônjuges	3
	Ex-namorados	6
	Ex-relacionamento afetivo	1
Familiares	Cunhados	2
	Ex-cunhados	1
	Irmãos	3
	Mãe e filho	1
	Mãe e filho de consideração	1
	Padrasto e enteada	4
	Primos	1
	Tia e sobrinho	1
	Sogra e genro	2



Outros	Amiga da ex-namorada do autor	1
	Vizinhos	1
	Não se relacionavam	3
Total		118

5.2 – Figura 42:



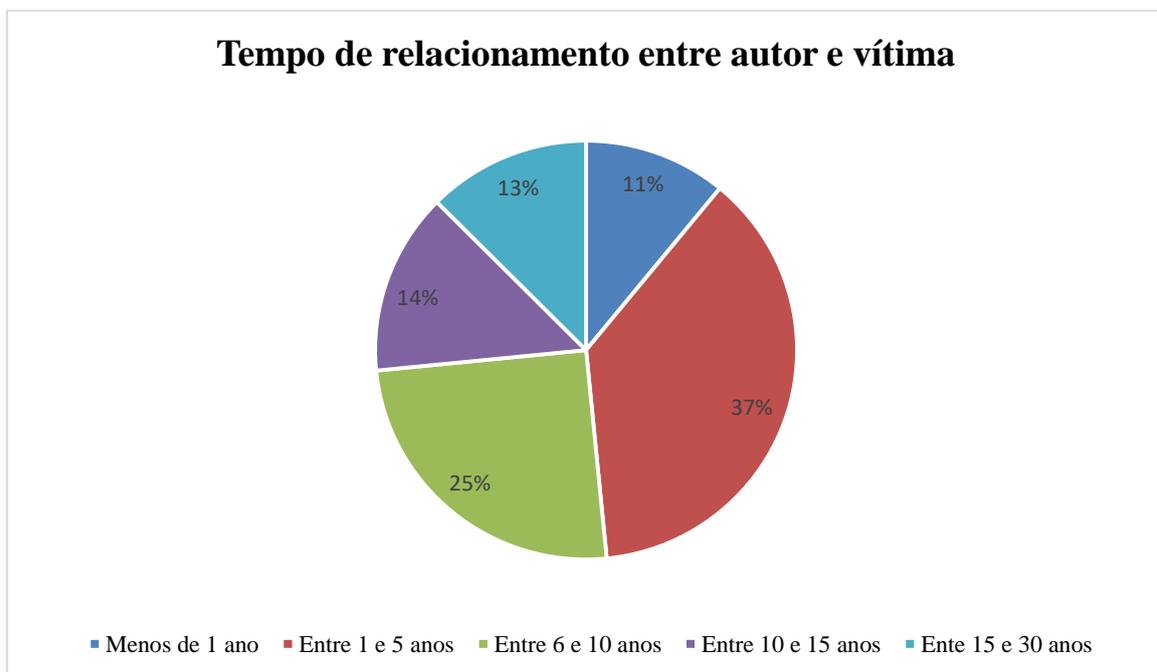
5.3 – Figura 43:

Tempo de relacionamento entre autor e vítima	Ocorrências
1 mês	1
2 meses	2
4 meses	1
5 meses	1
7 meses	1
8 meses	1
1 ano	3
1 ano e 6 meses	1
2 anos	6
2 anos e 6 meses	1
3 anos	3
4 anos	4
5 anos	6
6 anos	4



7 anos	5
7 anos e 6 meses	1
8 anos	5
9 anos	1
Mais de 10 anos	1
11 anos	2
12 anos	1
13 anos	4
15 anos	1
17 anos	1
18 anos	1
19 anos	1
20 anos	2
21 anos	1
30 anos	2
Não consta	29
Não se aplica	25
Total	118

5.4 – Figura 44:



Quanto ao tempo entre o rompimento do relacionamento e a ocorrência do crime, o tempo máximo é de “um ano e seis meses” e o tempo mínimo de “menos de 24 horas”, com



uma média de, aproximadamente, três meses. Quando se trata, portanto, de relacionamentos terminados, o rompimento é bem recente, conforme demonstra a figura 45.

5.5 – Figura 45:

Tempo entre o rompimento do relacionamento e o crime	Ocorrências
Menos de 1 dia	6
1 dia	1
2 dias	1
1 semana	1
15 dias	1
3 semanas	1
1 mês	2
Menos de 2 meses	2
2 meses	4
2 a 3 meses	1
3 meses	3
6 meses	1
7 meses	1
8 meses	1
1 ano	1
Mais de 1 ano	1
1 ano e 6 meses	2
Não consta	20
Não se aplica	68
Total	118

6 – Conclusão

Os dados apresentados demonstram que as vítimas de feminicídio são alvos de pessoas próximas, com quem mantiveram ou mantêm relacionamento amoroso, e sofrem as situações de violência em momentos e locais em que se encontram mais vulneráveis.

A maioria dos crimes ocorreu à noite (39%) ou de madrugada (34%). Se somarmos os dois, é possível afirmar que 73% dos crimes foram praticados no período de descanso. Além disso, em 72% dos casos o crime ocorreu na residência da vítima e, na maioria das vezes, no turno da noite ou madrugada (62% das ocorrências na residência da vítima).

Motivados por questões como vingança, ciúmes, dificuldade em lidar com o término do relacionamento, discussões por motivos torpes, os autores utilizam, em 44% dos casos, uma faca para cometer o crime, seguida da arma de fogo (17%).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

A maior parte dos crimes ocorreu entre pessoas que namoravam, estavam casadas ou vivendo em união estável (40%) ou tinham uma relação anterior (42%), sendo que 62% dos relacionamentos eram de até cinco anos.

Em geral, sentindo-se sempre ameaçadas, essas mulheres relatam não ser o primeiro episódio de violência vivenciado entre autor e vítima, porém, muitas vezes, não é feito o registro formal de ocorrência.